

ORIENTAÇÃO NOCTURNA 2011



NORMAS

1. ORGANIZAÇÃO / ENQUADRAMENTO

A Orientação Nocturna é uma organização da Câmara Municipal de Constância através do seu Sector de Desporto, integrada nas XVI Pomonas Camonianas.

2. DATA E LOCAL DA PROVA

A Orientação Nocturna realiza-se na madrugada de 9-10 de Junho de 2011, e terá a sua concentração pelas 23h00 junto ao Parque de Campismo Municipal de Constância. O percurso da iniciativa decorrerá pela área do concelho.

3. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO

No âmbito da iniciativa terá lugar no dia 6 de Junho, pelas 18h00 na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, uma reunião de apresentação com a finalidade de dar a conhecer mais aspectos da actividade.

4. SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Uma pequena sessão de esclarecimento será efectuada antes do início da actividade.

5. REGRAS

- ✓ O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola;
- ✓ O percurso terá de ser realizado na sua totalidade a pé, não sendo permitido o apoio de nenhum meio de transporte;
- ✓ A equipa deverá realizar todo o percurso sempre unida. Ao longo do percurso irão existir elementos da organização que validarão a passagem completa das equipas;
- ✓ Durante o percurso existem pontos (CP's) que estão materializados por balizas no terreno. Em cada baliza existe um picotador/alicate que possui um código. O cartão de controlo deverá ser picado na quadrícula correspondente ao CP, ficando assim comprovado que a equipa passou nesse local;
- ✓ Por cada baliza/tarefa não realizada a equipa sofrerá uma penalização de 40 minutos. O total de tempo das penalizações será somado ao tempo de prova, correspondendo o resultado desta operação ao Tempo Final.

- ✓ Constituem, entre outras, obrigações dos praticantes:

- . Realizar as suas provas com roupa que cubra as pernas e o tronco, excepto em casos em que a organização expressamente difunda instruções em contrário;

- . Avisar a equipa de Organização, caso não conclua o percurso;

- . Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;

- . Respeitar todas as áreas balizadas;

- ✓ Constitui motivo de desclassificação de qualquer equipa:

- . A não execução do percurso pela ordem estabelecida pela organização;
- . Perda do cartão de controlo;
- . Provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- . Desrespeitar as normas gerais de protecção da floresta;
- . Fumar durante o percurso;
- . Efectuar barulho desnecessário e exagerado;
- . Remover ou deslocar balizas;
- . Deitar lixo no chão;
- . Infringir outras regras estabelecidas pela organização.

✓ Sistema de controlo

A equipa é responsável por efectuar correctamente o registo no seu cartão de controlo, devendo certificar-se que efectuou a correcta picotagem. No caso de falha do registo no cartão, a equipa é penalizada ou desclassificada.

No caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, picotador e baliza), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

✓ Equipamento

- . Os mapas e cartão de controlo serão distribuídos pela organização da prova.
- . Os atletas farão uso de fato de treino ou equipamento desportivo adequado.

6. INFRACÇÕES

As equipas que não cumpram as normas apresentadas serão desclassificadas.

7. CLASSIFICAÇÕES

A classificação é definida em função dos tempos de prova. O tempo de prova é estabelecido pela diferença entre o tempo de partida e o tempo de chegada após a chegada de todos os elementos à meta.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efectuadas no Parque Desportivo até às 18h00 do dia 6 de Junho (segunda-feira) em modelo próprio ou no dia da reunião de apresentação.

No caso de equipas com elementos de idade inferior a 18 anos, pelo menos um dos elementos terá de ter maioridade e os restantes deverão apresentar a respectiva Declaração de Responsabilidade.

9. SEGURO DESPORTIVO

Qualquer acidente que ocorra durante a execução da prova / percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro desportivo. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a actividade.

10. RESULTADOS

Os resultados da actividade serão publicados na Internet, no decorrer da semana seguinte.

11. CASOS OMISSOS

Para as omissões ao presente regulamento, aplica-se o previsto nos regulamentos Federação Portuguesa de Orientação e a Câmara Municipal se pronunciará.